

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2086	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
3740 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-102	270.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			270.000,00
FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2086	MANUT DOS CMEI's MUNICIPAIS		
3970 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			60.000,00

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 000 e 102, 103 e 303, no valor de R\$ 915.600,00 (Novecentos e quinze mil e seiscientos reais).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de julho de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA EROS DANILO ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março 2007	9.617.479,12
- Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	36.987.265,89
- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{12.611.289,46}{9.617.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad ? = 131,13\% - 100,00\%$$

? = 31,13%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (?)

$$? = 36.987.265,89 \times 31,13\% = 11.514.135,87$$

$$? = 36.987.265,89 + 11.514.135,87 = 48.501.401,76$$

? = 48.501.401,76

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00
- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46
- Provável Arrecadação de Abril a Dezembro 2008	48.501.401,76
- Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2008	16.768.269,22
- Recurso utilizado do Excesso de Arrecadação	2.113.200,00
- Saldo disponível de Excesso de Arrecadação	14.655.069,22

Telémaco Borba-Pr., 29 de Julho de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO PAULO KOROVISKI
Prefeito Municipal Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 102 = FUNDEB 40% %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2007	1.387.618,02
- Arrecadação de Julho a Dezembro 2007	1.716.391,83
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2008	2.007.598,98
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	3.208.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{2.007.598,98}{1.387.618,02} \times 100 = 144,68\% \quad ? = 144,68\% - 100,00\%$$

? = 44,68%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro 2008 (?)

$$? = 1.716.391,83 \times 44,68\% = 766.883,87$$

$$? = 1.716.391,83 + 766.883,87 = 2.483.275,70$$

? = 2.483.275,70

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		3.208.000,00
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2008	2.007.598,98	
- Provável Arrecadação de Julho a Dezembro 2008	2.483.275,70	4.490.874,68
- Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2008		1.282.874,68
- Recurso utilizado do Excesso de Arrecadação		400.000,00
- Saldo disponível de Excesso de Arrecadação		882.874,68

Telémaco Borba-Pr., 29 de Julho de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO PAULO KOROVISKI
Prefeito Municipal Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2007	1.929.772,47
- Arrecadação de Julho a Dezembro 2007	1.929.772,47
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2008	1.929.654,82
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	3.064.976,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{1.929.654,82}{1.929.772,47} \times 100 = 99,18\% \quad ? = 99,18\% - 100,00\%$$

? = -0,82%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (?)

$$? = 1.929.772,47 \times -0,82\% = -16.216,14$$

$$? = 1.929.772,47 + -16.216,14 = 1.913.557,33$$

? = 1.913.557,33

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		3.064.976,00
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2008	1.929.654,82	
- Provável Arrecadação de Julho a Dezembro 2008	1.913.557,33	3.843.212,15
- Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2008		774.163,93
- Recurso utilizado do Excesso de Arrecadação		420.000,00
- Saldo disponível de Excesso de Arrecadação		354.163,93

Telémaco Borba-Pr., 29 de Julho de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO PAULO KOROVISKI
Prefeito Municipal Téc. Cont. - CR C/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março 2007	1.823.278,33
- Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	7.213.359,15
- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	2.393.623,26
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{2.393.623,26}{1.823.278,33} \times 100 = 131,28\% \quad ? = 131,28\% - 100,00\%$$

? = 31,28%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (?)

$$? = 7.213.359,15 \times 31,28\% = 2.256.338,74$$

$$? = 7.213.359,15 + 2.256.338,74 = 9.469.697,89$$

? = 9.469.697,89

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		8.201.100,00
- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	2.393.623,26	
- Provável Arrecadação de Abril a Dezembro 2008	9.469.697,89	11.863.321,15
- Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2008		3.662.221,15
- Recurso utilizado do Excesso de Arrecadação		3.144.000,00
- Saldo disponível de Excesso de Arrecadação		518.221,15

Telémaco Borba-Pr., 29 de Julho de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO PAULO KOROVISKI
Prefeito Municipal Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

D E C R E T O N.º 1 5 0 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 a 24 de julho de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3363/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o Concurso Gastronômica realizado em 13 de julho de 2008, para escolha do Prato Típico do Município de Telémaco Borba,

Considerando, que o Prato vencedor foi o prato denominado "ENTREVERO", criado pelo Sr. Pedro Ary Marques (Restaurante do Ary),

Considerando, que nos ingredientes usados para a elaboração da receita, foram utilizados no mínimo 2 (dois) dos mesmos usados pelos Tropeiros, que formaram os costumes e legados culturais da nossa cidade e região,

Considerando, que tanto a receita quanto o prato típicos, estão fundamentados na influência dos costumes tropeiros, na história da nossa região e na cultura em nosso Município,

R E S O L V E

Art. 1º OFICIALIZAR, a receita do prato "ENTREVERO", como prato típico do Município de Telémaco Borba.

Art. 2º A Assessoria Especial da Indústria, Artesanato, Comércio e Turismo concederá aos restaurantes que adotarem a receita, um selo de qualidade com os dizeres: "Entrevero – Aqui se serve o Prato Típico da Cidade", e fiscalizará a manutenção das especificações e qualidade da Receita, como forma de garantir a tradição.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, à Assessoria Especial da Indústria, Artesanato, Comércio e Turismo e ao Conselho Municipal de Turismo promover a divulgação da Receita e instrução de preparo do Prato, a quem possa interessar, conforme abaixo:

RECEITA:
Ingredientes:
"Carne bovina, alho, orégano, pinhão cozido e picadinho, charque picadinho, bacon, cebola, salsinha, pimenta, óleo de soja e sal".

Preparo:
"Cozinhar o pinhão, descansar e reservar. Aferventar o charque para a retirada do excesso de sal. Picar a carne em pedaços pequenos. Em uma panela: fritar o alho, a cebola, e o tomate, adicionando a carne, o charque picado e os demais temperos. O pinhão picadinho pode ser acrescentado logo em seguida. Deixar em fogo brando durante uns 30 minutos, para acentuar o sabor.

Acompanhar com arroz, farofa (farinha de mandioca) e salada".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 4 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 18 de agosto de 2008.

II – AGADIR JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de agosto de 2008.

III – CINARA REGINA LAMOUR DE ALMEIDA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Deputado Fabiano Braga Cortes, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 1 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SILVANA ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3488/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CASTORINA APARECIDA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, no período de 07 a 21 de julho de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3604/08.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANTONIO ELDER DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3457/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ADRIANO JOSÉ MAIA, empregado público por contrato por tempo determinado denominado de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Programa Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3392/08.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora MARIA HELENA HILÁRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Divisão de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4672/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor DIVONZIR RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo efetivo de Encanador, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 0385/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 0 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ISABELLE ADAMOVIKSI, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, exercendo ainda a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 29 de julho a 25 de novembro de 2008, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3546/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ISNI ASSUNÇÃO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal São Silvestre, Divisão de ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de julho a 22 de novembro de 2008, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3631/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15044

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, do servidor JOSÉ BRONI DOMINGUES, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de julho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15028

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

C O N S I D E R A N D O, o contido no protocolo N.º 3183/2008 da Carta Convite N.º 041/2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a Licitação na modalidade Carta Convite N.º 041/2008 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de uma porta de correr em vidro temperado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15029

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

C O N S I D E R A N D O, o contido no protocolo N.º 2922/2008 da Carta Convite N.º 034/2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR a Licitação na modalidade Carta Convite N.º 034/2008 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de moto bomba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15030

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

C O N S I D E R A N D O, o contido no protocolo N.º 3088/2008 do Pregão Eletrônico N.º 152/2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 152/2008 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de adubos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15031

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR LICENÇA para Tratar de Assuntos Particulares, a pedido da servidora ELISANGELA DE FÁTIMA PRESTES DA CRUS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de julho de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3080/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15033

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e :

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 14640 de 22 de abril de 2008, publicado na Edição N.º 175 de 16 a 30 de abril de 2008, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação :

"Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 11161 de 30 de abril de 2004, publicado na Edição N.º 61, de 01 a 15 de maio de 2004, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Servidora MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-feminino, da Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 321,75 (trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), tendo por fundamento o Art. 40º § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, e art 6º da Lei 968 de 26 de novembro de 1993 com redação determinada pela Lei 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 010/04."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15034

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 309 de 25 de junho de 1974,

R E S O L V E

Art. 1º EXTINGUIR o Ponto de Estacionamento de Táxi Nº 06 na Avenida Chanceler Horácio Laffer, frente à Praça Presidente Castelo Branco, face norte da referida via pública, defronte à sede do Poder Legislativo, no Paço das Araucárias, com espaço para 6 (seis) veículos, conforme Decreto Nº 2664 de 12 de setembro de 1977.

Art. 2º CRIAR E FIXAR, o Ponto de Estacionamento de Táxi Nº 06 na Avenida Chanceler Horácio Laffer, esquina com a Avenida Santos Dumont, Centro, com vaga para 6 (seis) veículos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

PORTARIA Nº 029

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, , Comissão Especial Permanente de Licitação para o ano de 2008, composta pelos seguintes membros: Eduardo Herbert Lagos Bona, Mario Cesar Marcondes, Grasiela de Fátima Pereira, Suellen da Costa e Fabiano de Almeida para sobre a presidência do primeiro, proceder análise e acompanhamento dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba com vigência até 31/12/2008.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente



DECRETO Nº 15037

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SIMONE DE FÁTIMA MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, exercendo ainda a Função Gratificada de Período Extraordinário, lotada na Escola Municipal São Silvestre, Divisão de Ensino fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de agosto a 03 de setembro de 2008, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3559/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15038

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor JUAREZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Seção de Segurança e Orientação Funcional, da Divisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3113/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

DECRETO Nº 15039

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora ROZE MARIA VIDAL SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no PSF – Jardim Bandeirantes, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3455/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O Nº 1 5 0 3 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Agosto de 2008, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO // 2008

20 DIAS						
MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
7455	ACIR RIBEIRO DE SOUZA	034001	13/03/2008	12/03/2007	04/08/2008	23/08/2008
20823	ADRIANA DE ARAUJO PROENCA	1030	02/09/2005	01/09/2006	04/08/2008	23/08/2008
8076	AGOSTINHO DOS SANTOS DO PRADO	053003	06/07/2007	05/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
7808	AIDIO CASTURINO PEREIRA DOS SANTOS	052001	23/03/2007	22/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
8737	ALGEU DIAS DE CARVALHO	082008	04/07/2007	03/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
8761	ANGELA MARIA DANTAS DE FREITAS	083104	04/07/2007	03/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
20757	CARMO BARBOSA FERREIRA	0530	22/01/2007	21/01/2008	04/08/2008	23/08/2008
60545	DANIELE CRISTINA DA SILVA RAMOS	092301	25/07/2007	24/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
7478	DIVONZIR RODRIGUES DIAS	053003	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7507	ELEODEGAR MENDES DA LUZ	053004	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
8767	ELIUDE PONTES DOS SANTOS	083103	04/07/2007	03/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
8028	EUCLIDES SEBASTIAO BUENO	055001	16/06/2007	15/06/2008	04/08/2008	23/08/2008
8191	EUDES CARNEIRO	052001	01/03/2007	29/02/2008	04/08/2008	23/08/2008
8738	EUGENIO ALVES	092001	18/07/2007	17/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
2885	FATIMA APARECIDA LIMA ALVES	093002	08/03/2007	07/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7581	FATIMA DE PETRIZ	08300607	13/03/2006	12/03/2007	04/08/2008	23/08/2008
21242	FRANCISCO RODRIGUES	0710	23/07/2007	22/07/2008	11/08/2008	30/08/2008
20553	GILDA MARIA DE PAULA ROCHA	062002	01/07/2007	30/06/2008	04/08/2008	23/08/2008
7804	JAIR ALVES DOS SANTOS	05500101	23/03/2006	22/03/2007	04/08/2008	23/08/2008
8613	JOANIR DE JESUS FELIX PINHEIRO	034001	22/11/2006	21/11/2007	04/08/2008	23/08/2008
8741	JOAO BATISTA FELICIANO SOARES	0820	04/07/2007	03/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
7858	JOELSON PEREIRA DE MELLO	092001	01/04/2007	31/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7791	JOSE CARLOS VELLA	053004	23/03/2007	22/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7229	JUAREZ CAMARGO	056003	03/07/2006	02/07/2007	04/08/2008	23/08/2008
21010	LILIAN NATUKO ASSAY STOCK	0210	21/02/2007	20/02/2008	04/08/2008	23/08/2008
8570	LUCIA REGINA DELGADO NASTALI	056001	22/11/2006	21/11/2007	04/08/2008	23/08/2008
1453	LUIZ CARLOS DA COSTA	053004	23/09/2006	22/09/2007	04/08/2008	23/08/2008
7579	MARIA DE FATIMA ROSA	08300604	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
19006	MARIA DE LOURDES GALVAO CORREA	063001	02/03/2007	01/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
8785	MARIA DENISE ALVES PINTO	083102	01/08/2007	31/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
7958	MARIA SIRLENE LIPORI CARDOSO	092001	30/04/2007	29/04/2008	04/08/2008	23/08/2008
8071	MESSIAS CASTURINA DA SILVA DOMINGUES	092001	05/07/2007	04/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
21189	MIGUEL NULOF	0710	17/01/2007	16/01/2008	04/08/2008	23/08/2008
8695	ODETE APARECIDA MIQUELIN DOS SANTOS	09200104	07/11/2006	06/11/2007	04/08/2008	23/08/2008
21091	OLIVANA GANDOLFI	0320	01/08/2007	31/07/2008	04/08/2008	23/08/2008
7788	OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	053004	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7118	ORLI TEREZINHA	09200112	25/01/2007	24/01/2008	04/08/2008	23/08/2008
7679	PEDRO ALVES DOS SANTOS	05500101	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7426	PEDRO GONCALVES	052001	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
2991	PEDRO VIANA SILVA	092001	07/06/2007	06/06/2008	04/08/2008	23/08/2008
7417	REGINALDO PALHANO	056003	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7880	ROSELI DA SILVA	092001	01/04/2007	31/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7824	SEBASTIAO NICODEMOS AMARAL	092001	23/03/2006	22/03/2007	04/08/2008	23/08/2008
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	053003	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
8854	TATIANE VIDAL SOUZA	083107	19/03/2007	18/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7955	TEREZINHA DE FATIMA VENANCIO DE CASTRO	092001	30/04/2007	29/04/2008	04/08/2008	23/08/2008
8704	VANDERLEI VIANA FERREIRA	082001	07/11/2006	06/11/2007	25/08/2008	13/09/2008
7750	VERA APARECIDA HAUAS SCHWICHTEMBERG	0920	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	23/08/2008
7956	VERA LUCIA DE ALMEIDA BRIZOLA	092002	30/04/2007	29/04/2008	04/08/2008	23/08/2008

30 DIAS		LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
MATR	NOME_FUNC					
8888	CHIRLEI APARECIDA IATCZAKI	083108	03/07/2007	02/07/2008	04/08/2008	02/09/2008
7063	CLAUDIO ROGERIO GARCIA DE LIMA	0340	01/07/2007	30/06/2008	04/08/2008	02/09/2008
8563	CLEUNICE VICENTE DE PAULA	08300603	22/11/2006	21/11/2007	04/08/2008	02/09/2008
8849	CRISTIANA DE OLIVEIRA	083106	19/03/2007	18/03/2008	04/08/2008	02/09/2008
2593	DAIR PEREIRA DE QUEIROZ	052001	01/06/2006	31/05/2007	04/08/2008	02/09/2008
7920	FRANCISCO DIVINO DA LUZ	056003	30/04/2007	29/04/2008	04/08/2008	02/09/2008
7654	LENIR DE LOURDES OLIVEIRA NOCERA	082010	13/03/2007	12/03/2008	04/08/2008	02/09/2008
8874	MARIETA TERRA ALVES	082039	02/04/2007	01/04/2008	04/08/2008	02/09/2008
21086	MICHELLE APARECIDA DE JESUS FERREIRA	0340	12/07/2007	11/07/2008	04/08/2008	02/09/2008
20592	NILCE BUENO DE LIMA	0310	16/11/2006	15/11/2007	04/08/2008	02/09/2008
8877	NILCELE DE FATIMA RIBEIRO	08300607	16/04/2007	15/04/2008	04/08/2008	02/09/2008
21126	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	0210	13/02/2007	12/02/2008	04/08/2008	02/09/2008
8477	ROSANE COCHMANSKI	1010	22/11/2006	21/11/2007	04/08/2008	02/09/2008
8118	SIMONE MENDONCA JORGE	092001	04/01/2007	03/01/2008	04/08/2008	02/09/2008
21144	SONIA SOELI BANKS PINHEIRO	1030	09/06/2007	08/06/2008	04/08/2008	02/09/2008

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 015/2008

Contrato N.º	118/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda
Objeto	Contratação de empresa de engenharia civil, para executar a construção de quadra poliesportiva medindo 860,40m2, vestiários medindo 40,53m2, com fornecimento de materiais, mão de obra e projetos complementares.
Valor Contratual	R\$ 109.520,22 (Cento e nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos)
Prazos	O prazo de execução será de 5 (cinco) meses e o de vigência será de 12 (doze) meses
Dotação	08.006.12.361.12051-015-4.4.90.51.00.00-3950-01103
Contrato N.º	119/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Supermercado Cristal de Tibagi Ltda
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Valor Contratual	R\$ 162.391,10 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos)
Prazo de vigência	4 (quatro) meses
Dotação	08.006.12.361.12022-085.3.3.90.32.00.00 08.007.12.365.12032-088.3.3.90.32.00.00 10.005.08.243.08042-124.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-125.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-126.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-128.3.3.90.30.00.00 08.006.12.361.12022-084.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	123/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Lopes & Volpato Ltda
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Valor Contratual	R\$ 32.072,56 (Trinta e dois mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo de vigência	4 (quatro) meses
Dotação	08.006.12.361.12022-085.3.3.90.32.00.00 08.007.12.365.12032-088.3.3.90.32.00.00 10.005.08.243.08042-124.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-125.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-126.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-128.3.3.90.30.00.00 08.006.12.361.12022-084.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	124/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	W. V. Siqueira ME
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Valor Contratual	R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Prazos	4 (quatro) meses
Dotação	08.006.12.361.12022-085.3.3.90.32.00.00 08.007.12.365.12032-088.3.3.90.32.00.00 10.005.08.243.08042-124.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-125.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-126.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-128.3.3.90.30.00.00 08.006.12.361.12022-084.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	125/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	O. F. Souza & Souza Ltda
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Valor Contratual	R\$ 37.795,05 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)
Prazos	4 (quatro) meses
Dotação	08.006.12.361.12022-085.3.3.90.32.00.00 08.007.12.365.12032-088.3.3.90.32.00.00 10.005.08.243.08042-124.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-125.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-126.3.3.90.30.00.00 10.005.08.243.08042-128.3.3.90.30.00.00 08.006.12.361.12022-084.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	126/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Empresa Daniele do Rocio Lopes
Objeto	Contratação de empresa para serviços de 500.000,00 m2 de capina, roçada e limpeza na área das ruas da cidade
Valor Contratual	R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)
Prazo de vigência	No máximo até 31/12/2008

Dotação	05.005.12.452.15042-048.3.1.90.34.00.00-2290/01000
Contrato N.º	129/08
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Chammas Construções Civas Ltda
Objeto	Contratação de empresa para efetuar reformas nas seguintes escolas municipais: Pérides Pacheco da Silva (lote 01), Etelvina Arzuza (lote 02), Fabiano Braga Cortes (lote 03) e Eudides Marcola (lote 06)
Valor Contratual	Lote 01: R\$ 161.438,22 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos); Lote 02: R\$ 141.145,77 (Cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos); Lote 03: R\$ 183.837,10 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos); Lote 06: R\$ 109.072,57 (Cento e nove mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Prazos	O prazo de execução será de 04 (quatro) meses e o de vigência será de 08 (oito) meses
Dotação	08.006.12.361.12022-083.3.3.90.00.00
Contrato N.º	131/08
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	Fernando José dos Santos
Objeto	Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.
Valor Contratual	O credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês.
Prazo de vigência	Até 31/12/2008
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400.0000.4610/01303 09.005.10.301.1001.2096.3390.3600.0000.4690/01303
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 013/2007
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Construtora Tuiuti Ltda
Valor	O valor inicialmente contratado sofrerá reajuste de 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento) pelo INPC que corresponde a R\$ 75.281,15 (Setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos)
Dotação	08.001.12.122.1201.1014.4490.5100-01.104
Termo Aditivo	Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 002/2008
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Diego Cardoso da Silva Transportes ME
Prazo	Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência até 31/12/2008
Dotação	05.003.26.782.26012-44.3.1.90.34.00.00 conta 2.100 e 05.003.26.782.26012-44.3.3.90.34.00.00 conta 2140 Rescisão ao Contrato N.º 201/2007
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Zeval de Jesus Costa
A presente Rescisão dar-se-á a partir de 26 de junho de 2007, com fundamento na cláusula décima do instrumento de Contrato.	
Convênio nº 001/2008	
Conveniente	Município de Telêmaco Borba
Conveniada	Liga Paranaense de Combate ao Câncer
Objetivo	A instituição conveniada mantém "Casa de Apoio" com instalações próprias de hospedagem, para acomodação de paciente em tratamento no Hospital Erasto Gaertner, que não requeiram internamento hospitalar, ou ainda, de pacientes internados em citado nosocômio, procedente de municípios localizados fora do âmbito da Capital do Estado, acompanhado de familiares, com permanência temporária em Curitiba - PR. ... resolvem celebrar o presente Convênio visando disponibilizar hospedagem de pacientes e/ou familiares em situação tal, mediante remuneração dos custos correspondente aos serviços prestados, a ser fornecida pela Conveniada.
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Dotação	10.002.08.244.08012-110.3.3.90.39.00.00-5380/01000

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: CALUX E ABRAHÃO LTDA - ME.
CNPJ 03.578.434/0001-61

Lote 01

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
280	Metro	Soft.	R\$ 11,24	R\$ 3.147,20

Especificação do objeto

70 (setenta) metros Soft azul bebe, liso, largura mínima de 1,40 (um vírgula quarenta) metros;
70 (setenta) metros Soft azul bebe estampado, largura mínima de 1,40 (um vírgula quarenta) metros;
70 (setenta) metros Soft verde estampado, largura mínima de 1,40 (um vírgula quarenta) metros;
70 (setenta) metros Soft verde bebe liso, largura mínima de 1,40 (um vírgula quarenta) metros. Marca Malhas Sul.

Lote 02

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
200	Metro	Malha estampada para bebe.	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00

Especificação do objeto

Malha estampada para bebe, largura mínima 1,80 (um vírgula oitenta) metros. Marca Sul Brasil.

Lote 05

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
180	Metro	Vagonite branca.	R\$ 5,83	R\$ 1.049,40

Especificação do objeto

Vagonite branca, largura mínima de 1,40 (um vírgula quarenta) metros. Marca Têxtil MG.

Lote 06

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
300	Metro	Tergal branco.	R\$ 2,86	R\$ 858,00

Especificação do objeto

Tergal branco, largura mínima 1,40 (um vírgula quarenta) metros. Marca Têxtil SP

Lote 08

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100	Metro	Algodão xadrez.	R\$ 3,90	R\$ 390,00

Especificação do objeto

50 (cinquenta) metros Algodão xadrez vermelho, largura mínima 1,40 (um vírgula quarenta) metros.
50 (cinquenta) metros Algodão xadrez azul, largura mínima 1,40 (um vírgula quarenta) metros. Marca Têxtil SP.

Lote 10

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	Metro	Ribana branca.	R\$ 9,00	R\$ 450,00

Especificação do objeto

Ribana branca, largura mínima 1,64 (um vírgula sessenta e quatro) metros. Marca Têxtil Sul

EMPRESA: COMERCIO DE TECIDOS, MALHAS E ARMARINHOS JADE LTDA.
CNPJ 75.992.875/0001-16

Lote 03

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
200	Metro	Flanela estampada para bebe.	R\$ 2,77	R\$ 554,00

Especificação do objeto

Flanela estampada para bebe largura mínima de 0,80 (zero vírgula oitenta) metros. Marca Santana

Lote 07

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
400	Metro	Tergal xadrez.	R\$ 2,71	R\$ 1.084,00

Especificação do objeto

100 (cem) metros Tergal xadrez rosa, largura mínima 1,40 (um vírgula quarenta) metros;
100 (cem) metros Tergal xadrez azul, largura mínima 1,40 (um vírgula quarenta) metros;
100 (cem) metros Tergal xadrez amarelo, largura mínima 1,40 (um vírgula quarenta) metros;
100 (cem) metros Tergal xadrez verde, largura mínima 1,40 (um vírgula quarenta) metros. Marca Sarkis.

Lote 11

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
400	Metro	Atoalhado.	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00

Especificação do objeto

200 (duzentos) metros Atoalhado branco, largura mínima 1,64 (um vírgula sessenta e quatro) metros;
100 (cem) metros Atoalhado azul, largura mínima 1,64 (um vírgula sessenta e quatro) metros;
100 (cem) metros Atoalhado rosa, largura mínima 1,64 (um vírgula sessenta e quatro) metros. Marca Brusque.

Lote 12

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2.100	Unidade	Saca	R\$ 2,61	R\$ 5.481,00
Especificação do objeto				
Saca, material algodão, largura mínima 50 (cinquenta) centímetros comprimento mínimo 80 (oitenta) centímetros, sendo 1500 (um mil e quinhentos) unidades na cor branca alvejada; 300 (trezentos) unidades na cor azul; sendo 300 (trezentos) unidades na cor rosa. Marca Santa Margarida.				

Lote 13

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	Oleo para maquina de costura.	R\$ 2,57	R\$ 12,85
Especificação do objeto				
Oleo lubrificante multiviscoso, para maquina de costura, composto a base de óleos minerais, de cor clara, sem aditivos, inodoro, embalagem com bico longo que facilite a aplicação, embalagem com no mínimo 100 (cem) mililitros. Produto com validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca Singer.				

EMPRESA: SANTA BARBARA COM. VISUAL LTDA ME.**CNPJ 04.297.430/0001-78****Lote 04**

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
180	Metro	Talagarça branca.	R\$ 6,32	R\$ 1.137,60
Especificação do objeto				
Talagarça branca, largura mínima de 1,40 (um vírgula quarenta) metros. Marca Ibirapuera.				

EMPRESA: LENINE TONIOLO - ME.**CNPJ 82.435.900/0001-26****Lote 09**

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
300	Metro	Tecido para acolchoado.	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
Especificação do objeto				
Tecido para acolchoado (tergal estampado), largura mínima 2,20 (dois vírgula vinte) metros. Marca Encanto.				

Telêmaco Borba, 07 de agosto de 2008

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: I. SILVA - E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ 09.230.568/0001-73.**LOTE 01**

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Un	Mesa para escritório	R\$ 262,50	R\$ 525,00
Especificação do objeto				
Mesa para escritório, medidas mínimas 1,25 (um vírgula vinte e cinco) por 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) por 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) metros, na cor azul, com acabamentos na cor alumínio, tampos em BP de no mínimo 18 (dezoito) milímetros, com perfil de PVC modelo post-forming 180 (cento e oitenta) graus, laterais e bases em BP de no mínimo 18 (dezoito) milímetros com fita de borda, frentes de gaveta em BP de no mínimo 15 (quinze) milímetros, com gaveteiro de 03 (três) gavetas. Produto com garantia de 06 (seis) meses. Marca Belo / Euro ER -03.				

EMPRESA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA,**CNPJ 08.925.642/0001-03.****LOTE 02**

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	Un	Suporte para CPU	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Especificação do objeto				
Suporte para CPU, com rodízios, na cor azul, com acabamentos na cor alumínio, medidas mínimas 0,26 (zero vírgula vinte e seis) por 0,40 (zero vírgula quarenta) por 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco) metros, confeccionado em BP de no mínimo 18 (dezoito) milímetros com fita de borda. Produto com garantia de 06 (seis) meses. Marca Kifa.				

LOTE 03

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Un	Cadeira	R\$ 94,44	R\$ 188,88
Especificação do objeto				
Cadeira com rodízios, com braços de apoio, com encosto, com base giratória, apoio em no mínimo 05 (cinco) rodízios, estrutura e acabamentos na cor preta, estofamento na cor azul, de espuma injetada com densidade mínima de 45 (quarenta e cinco) Kg/m ³ (três), assento com regulagem de altura. Produto com garantia de 06 (seis) meses. Marca Lunasa				

LOTE 04

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Gaveteiro	R\$ 218,00	R\$ 218,00
Especificação do objeto				
Gaveteiro, com 04 (quatro) gavetas, com rodízios, na cor azul com acabamentos na cor alumínio, medidas mínimas 0,51 (zero vírgula cinquenta e um) por 0,51 (zero vírgula cinquenta e um) por 0,71 (zero vírgula setenta e um) metros, confeccionado em BP de no 15 (quinze) milímetros com fita de borda de PVC tipo T. Produto com garantia de 06 (seis) meses. Marca Kifa				

LOTE 05

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$

03	Un	Banqueta	R\$ 133,33	R\$ 399,99
Especificação do objeto				
Banqueta, com estrutura em tubos de no mínimo 01 (uma) polegada, cromados, chapa no mínimo 2,65 (dois vírgula sessenta e cinco) milímetros, com estofamento na cor preta ou azul, em espuma injetada com densidade mínima de 45 (quarenta e cinco)/m ³ (três), altura mínima de 70 (setenta) centímetros. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.Marca Kifa.				

LOTE 06

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	Un	Câmera digital	R\$ 340,41	R\$ 4.084,92

Especificação do objeto

Câmera fotográfica digital, 7.2 (sete ponto dois) mega pixels, Zoom óptico 03 (três) X, LCD 2.0 (dois ponto zero), resolução máxima não inferior a 3072 (três mil e setenta e dois) por 2304 (dois mil trezentos e quatro) pixels, zoom digital 06 (seis) X, com seleção de cena, abertura máxima não inferior a 2.8 (dois ponto oito) – 4.8 (quatro ponto oito), conexão USB 2.0 (dois ponto zero), sistema de vídeo NTSC, PAL, com memory stick duo pro, memory stick pro, sistema operacional compatível com Microsoft Windows, com funções flash automático, forçado, sincronização lenta, redutor de olhos vermelhos, com recarregador de pilhas, com 04 (quatro) pilhas recarregáveis, com manual em português. Produto com garantia de 12 (doze) meses. Marca Sony DSC S730.

LOTE 09

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Fogão	R\$ 281,99	R\$ 281,99

Especificação do objeto

Fogão, de piso, 04 (quatro) bocas, com forno, na cor branca, mesa em inox sem emendas com cantos arredondados, forno com tampa de vidro, auto-limpante, com luz interna, com capacidade mínima de 60 (sessenta) litros, botões de controle sem anéis para facilitar a limpeza, bocas com controle individual de altura da chama, forno com controle de temperatura com no mínimo 05 (cinco) posições, grades do forno em aço cromado, deve acompanhar o fogão a mangueira para acoplamento ao botijão de gás com a válvula para acoplamento ao botijão de gás (certificados pelo INMETRO), com manual do produto em português. Produto com garantia de 06 (seis) meses. Marca Dako. 4PLUDB3AR.

LOTE 14

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Liquificador	R\$ 49,97	R\$ 49,97

Especificação do objeto

Liquificador, voltagem 127 (cento e vinte e sete) volts, com no mínimo 02 (duas) velocidades mais pulsar, copo inquebrável capacidade mínima do copo de 02 (dois) litros integrado na base, com sistema de travamento do copo e da tampa, facas de aço inox integrada no copo, com manual em português. Produto com garantia de 12 (doze) meses. Marca Faet modelo 3258.

LOTE 15

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Ferro de passar roupa	R\$ 46,70	R\$ 46,70

Especificação do objeto

Ferro de passar roupa, a vapor, com base antiaderente, com jato de água para umedecer as roupas, com reservatório de água, com lâmpada de indicação de funcionamento, cordão elétrico flexível, 127 (cento e vinte e sete) volts, com seletor de temperatura, com manual em português. Produto com garantia de 12 (doze) meses. Marca Brithania FB 167.

LOTE 16

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Un	Armário de aço	R\$ 374,99	R\$ 749,98

Especificação do objeto

Armário de aço, com 02 (duas) portas, com fechadura, com chave, medidas mínimas 1,98 (um vírgula noventa e oito) metros de altura, 90 (noventa) centímetros de largura, 45 (quarenta e cinco) centímetros de profundidade, chapa no mínimo 26 (vinte e seis), com no mínimo 04 (quatro) prateleiras removíveis. Produto com garantia de 06 (seis) meses.Marca Lunasa.

EMPRESA: CAMPING E LAZER UTILIDADESE ACESSORIOS LTDA,**CNPJ 07.661.238/0001-07.****LOTE 07**

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Escada	R\$ 49,90	R\$ 49,90

Especificação do objeto

Escada de alumínio, com 02 (dois) degraus mais plataforma, banquinho dobrável, com pés antiderrapantes, suportando até 100 (cem) quilos. Produto com garantia de 90 (noventa) dias.Marca Alufort.

LOTE 08

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Fogão industrial	R\$ 980,00	R\$ 980,00

Especificação do objeto

Fogão industrial, de piso, com 06 (seis) bocas, com forno, na cor preta, grades e queimadores em ferro fundido, com bandeja coletora de resíduos, queimadores frontais chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, injetor de gás horizontal, mesa com acabamento antiaderente, estruturas em cantoneiras de aço, forno com manipulador de temperatura, com no mínimo 05 (cinco) posições, grades do forno em aço cromado, puxador de PVC, capacidade mínima do forno de 100 (cem) litros, queimadores grandes com potência mínima de 04 (quatro) KW, queimadores pequenos com potência mínima de 01,5 (um vírgula cinco) KW, queimador do forno com potência mínima de 04,5 (quatro vírgula cinco) KW, diâmetro mínimo dos queimadores grandes 15 (quinze) centímetros, diâmetro mínimo dos queimadores pequenos 05 (cinco) centímetros, com manual em português. Produto com garantia de 90 (noventa) dias.Marca Gold.

LOTE 11

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Esprem edor de frutas	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Especificação do objeto

Esprem edor de frutas, em aço inox, bivolt, com duas carambolas em ABS, para laranja e limão, com peneira, copo coletor, bica, tampa, capacidade mínima do copo de 900 (novecentos) mililitros, capacidade mínima de extração de 500 (quinhentos) mililitros por minuto, rotação mínima de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) rpm, potencia mínima de motor de 1/5 (um barra cinco) HP, com manual em português. Produto com garantia de 06 (seis) meses. Marca Camargo.

LOTE 17

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Bebedouro	R\$ 440,00	R\$ 440,00

Especificação do objeto

Bebedouro elétrico, com gabinete em chapa de aço carbono, torneiras na parte superior, acabamentos em chapa de aço inox, com serpentina para resfriamento externo a cuba, entrada e saída de água na parte de traz do bebedouro, com temperatura da água regulável através de termostato, 127 (cento e vinte e sete) volts, altura aproximada de 95 (noventa e cinco) centímetros, potencia mínima de 130 (cento e trinta) W, com ralo sifonado, moto compressor silencioso, com manual em português. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca Libell.

EMPRESA: ROBERSOM M. E DA LUZCNPJ 04.554.493/0001-62

LOTE 12

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Máquina fotográfica	R\$ 965,00	R\$ 965,00

Especificação do objeto

Máquina fotográfica digital, resolução de 8.1 (oito ponto um) mega pixels, processador bionz, Zoom óptico de 15 (quinze) X, zoom digital de 30 (trinta) X, smart zoom de 76 (setenta e seis) X, macro entre 01 (um) centímetro W e 120 (cento e vinte) centímetros T, com face detection, com clear photo LCD, LCD híbrido de 3.0 (três) polegadas, com animação musical de fotos, seleções de cenas de 09 (nove) modos, memória interna para fotos de 28 (vinte e oito) MB mais 03 (três) MB para músicas previamente gravadas, flash com distância recomendada de 0,2 (zero virgula dois) a 09,8 (nove virgula oito) metros W / 01,2 (um virgula dois) a 6,0 (seis) metros T, com capacidade para gravação de vídeos MPEG VX com zoom óptico, capacidade da bateria de até 250 (duzentos e cinquenta) fotos, controles de exposição manual, automático, prioridade de velocidade do obturador, com funções: retoque, com recursos foco suave, cor parcial, com bateria recarregável de ions de lítio, com carregador de baterias, com cabos conectores A/V e USB, com alças, com manual em português, com softwares. Produto com garantia de 12 (doze) meses. Marca Sony DSC-H9.

EMPRESA: KINGSAL PRODUTOS MANUFATURADOS LTDACNPJ 03.572.913/0001-70

LOTE 13

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Bebedouro	R\$ 529,00	R\$ 529,00

Especificação do objeto

Bebedouro elétrico, tipo pressão, com refrigeração, gabinete em aço inoxidável, com 02 (duas) torneiras em latão cromado, sendo uma com jato direcionado para a boca regulável, pia em aço inoxidável polido, filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada, reservatório de água em aço inoxidável com serpentina, termostato para ajuste de temperatura entre 04 (quatro) e 15 (quinze) graus Celsius, voltagem 110 (cento e dez) volts, com ralo sifonado, moto compressor silencioso, produto com manual em português. Produto com garantia de 12 (doze) meses. Marca Libell mod. Pressão Inóx.

Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2008

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro